DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2
Atos de Mesa	3
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o senhor Marcos Aparecido da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor MARCOS APARECIDO DA SILVA, RG nº 41.618.240-9, CPF nº 315.037.068-00, PIS/PASEP 12855641162, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nível de referência "IX" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 7º classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Borborema e dá providências correlatas.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno, e,

Considerando, o que preceitua o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - Lei das Licitações;

Considerando ainda, a impossibilidade da observância do disposto no § 4º, do art. 51, da norma acima mencionada, justificada pela carência de servidores efetivos e qualificados no Quadro de Servidores de Câmara Municipal, ensejando a necessidade da repetição da composição da Comissão anterior.

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Borborema, para processamento e julgamento dos Processos de Licitações no exercício de 2021, que será composta pelos seguintes membros:

- Milton João Vintecinco	RG. nº 7.566.223	CPF. nº 030.177.308-40
- Rui Matheus	RG. nº 8.380.136-4	CPF. nº 048.179.458-18
- Vlaudia Maria Alves da Silva Pazini	RG. nº 25.110.152-6	CPF. nº 149.493.098-62

Parágrafo único. Fica indicado para exercer a função de Presidente da Comissão o senhor Rui Matheus.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 2º Caberá à Comissão nomeada, desempenhar as funções enunciadas no art. 51 e seus parágrafos, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão serão consideradas serviços relevantes ao serviço público, para todos os efeitos.

Art. 4º Revoga-se, na íntegra, a Portaria nº 01, de 8 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece o Calendário de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema para o exercício de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o que dispõe o art. 10, incisos X e XI, do Regimento Interno, e,

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando, que o art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que “as sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 19h00min”, sem contudo, fixar as datas;

Considerando a necessidade de fixar previamente o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema para o presente exercício, visando a observância aos princípios constitucionais da transparência e publicidade dos atos públicos.

R E S O L V E

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema no ano de 2021, serão realizadas de acordo com calendário instituído por este Ato, quinzenalmente, às quartas-feiras, com início às 19h00min, na seguinte conformidade:

Mês	Dia	Ordem
Fevereiro	03	1ª
	17	2ª
Março	03	3ª
	17	4ª
	31	5ª
Abril	14	6ª
	28	7ª
Maio	12	8ª
	26	9ª
Junho	09	10ª
	23	11ª
Julho	07	12ª
	21	13ª
Agosto	04	14ª
	18	15ª
Setembro	01	16ª
	15	17ª
	29	18ª
Outubro	13	19ª
	27	20ª
Novembro	10	21ª
	24	22ª

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 07 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGURES PRESOTTO

Presidente

ROGÉRIA GOMES MILAUS

Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO TORRES

1º Secretário

EDUARDO JOSÉ GOMES

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

RELAÇÃO DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS VIGENTES EM 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6°, do art. 39, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, e atendimento às Instruções n° 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, os valores dos vencimentos mensais dos Cargos e Empregos constantes do Quadro de Pessoal, vigentes no encerramento do exercício de 2020.

Vencimentos vigentes em 31/12/2020

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESTATUTÁRIO		
Denominação dos Cargos	**Referência**	**Vencimento - R$**
Agente de Apoio Operacional	1	1.703,18
Agente Legislativo	5	3.206,81
Assessor Contábil	7	4.053,86
Assessor Financeiro	2	5.962,09
Motorista	5	3.206,81
Procurador Jurídico	6	9.742,22

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ESTATUTÁRIO		
Denominação do Cargo	**Referência**	**Vencimento - R$**
Diretor Administrativo	C-1	5.609,27

AGENTES POLÍTICOS	
Denominação do Cargo	**Vencimento - R$**
Vereador	5.625,28

Câmara Municipal de Borborema, 07 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Data	31/12/2020

Denominação	Quantidade de Cargos/Empregos Forma de Provimento				Quantitativos	
	A	B	C	Total	Providos	Vagos
Agente de Apoio Operacional	3	-	-	3	3	0
Agente Legislativo	1	-	-	1	0	1
Assessor Contábil	1	-	-	1	0	1
Assessor Financeiro	1	-	-	1	1	0
Diretor Administrativo	-	1	-	1	1	0
Motorista	1	-	-	1	1	0
Procurador Jurídico	1	-	-	1	1	0
TOTAL	**8**	**1**	-	**9**	**7**	**2**

Legenda:
FORMA DE PROVIMENTO
A - Estatutário Efetivo Concursado
B - Estatutário em Comissão
C - Celetista

Denominação	Total de Contratados Temporariamente no Exercício	Total de Contratados Existentes em 31/12/2020
-	-	-
-	-	-

Data: 07/01/2021.

Responsável: ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO - Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL	
Entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOEMA**
LOTAÇÃO DISCRIMINADA POR VINCULOS	
Data Base	**31/12/2020**

Vínculo	Cargos / Empregos	Subtotal	Total
Estatutário	Efetivos Concursados	6	
	Comissão	1	7
Agentes	Vereadores		9
Total Geral			17

Data: 07/01/2021.

Responsável: ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO - Presidente da Câmara Municipal